



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

**EMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO
AO PROJETO DE LEI 8035/2010**
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

Modifique-se a Meta 1 do texto do Substitutivo ao PL nº 8035/2010, que passa a ter a seguinte redação:

Meta 1: Universalizar até 2016 o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, e ampliar a oferta educacional de forma a atender em creches no mínimo cinquenta por cento da população de até três anos, e, até o último ano de vigência desta Lei, universalizar o atendimento da demanda manifesta por creche.

JUSTIFICAÇÃO

O texto original contém duas metas. A primeira, que diz respeito à universalização do atendimento na pré-escola, transcreve para o Plano Nacional de Educação as obrigações inscritas na Constituição Federal de 1988 (CF/88) pela EC nº 59/2009. Ou seja, até o 5º ano de vigência desta Lei, os municípios devem conseguir incluir, com o apoio técnico e financeiro dos demais entes federados, na pré-escola um milhão e 400 mil crianças de quatro e cinco anos de idade.

No texto original, oriundo do Poder Executivo Federal, a segunda parte da meta estabelece que no último ano de vigência desta Lei deve-se atingir a

5B71E7C109

meta que deveria ter sido alcançada em 2010, garantindo vaga para 50% da população de até três anos de idade em creches.

Esta segunda parte está em desacordo com o que foi aprovado na Conae sobre o tema. A Conferência Nacional de Educação (Conae) propôs que até o 5º ano de vigência desta Lei fosse universalizado o atendimento da “demanda manifesta” em creche. Em 2000 o percentual de cobertura era de 9,4% e a proposta era chegar a 50% depois de 10 anos. Pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2009 o percentual de cobertura chegou a 18,4%. Portanto, tomando como base a deliberação da Conae e a realidade presente, o texto da emenda resgata a deliberação da CONAE.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal - PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ